Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 730

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Gratificação 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Ato de autorização 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Contratação e Eliminação 3
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4004, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

"REGULAMENTA O ART.5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1217, DE 26 DE JUNHO DE 2023, PARA DISPOR SOBRE A COBRANÇA E VALOR PELA LIMPEZA DE TERRENOS PARTICULARES INSALUBRES, BALDIOS E ABANDONADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a função social da propriedade, cujos imóveis devem atender aos fins a que se destinam, devendo ser mantidos em condições de salubridade;

CONSIDERANDO que os imóveis não ocupados e sem a manutenção e cuidado adequados e indispensáveis, cuja responsabilidade é de seus proprietários e equivalentes, representam sério risco à saúde pública, devido à proliferação de pragas e outros riscos sanitários;

CONSIDERANDO que, ao não receber a manutenção necessária e indispensável, o imóvel pode vir adquirir aspecto que, além do risco à saúde pública, demonstra abandono;

CONSIDERANDO que à Administração Municipal compete adotar as medidas necessárias à preservação da saúde coletiva e bem-estar de todos, bem como promover e manter a limpeza pública, como determina a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que compete ao Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal, fixar as tarifas e preços dos serviços públicos,

DECRETA

Art. 1º Fica regulamentado o art. 5º da Lei nº 1217, de 26 de junho de 2023 para fixar o valor para limpeza, executada pela Administração Pública Municipal, de imóveis privados cujos proprietários deixem de atender ou não adotem as determinações destinadas à conservação e salubridade do imóvel, as quais podem ser:

I – roçada;

II – retirada de lixo e entulhos;

III – outros serviços de limpeza necessários à salubridade do imóvel e à manutenção e preservação da saúde pública.

Paragrafo único. O valor a ser cobrado dos proprietários de imóveis em razão da execução dos serviços de que o art. 1º são fixados em 5% (cinco por cento) da UFESP por metro quadrado.

Art. 3º No caso de reincidência, os valores fixados no artigo anterior serão aplicados em dobro.

Art. 4º O valor pela realização do serviço de limpeza será cobrado sem prejuízo das penalidades e multas previstas na municipal pertinente, especialmente às previstas nos códigos sanitário e de posturas, além da progressividade de imposto territorial predial urbano (IPTU).

Art. 5º O procedimento de cobrança observará as disposições do Código Tributário Municipal, no que couber.

Art. 6º Fica autorizado o ingresso de agente e equipamentos públicos em imóvel particular para a execução dos serviços de que trata este Decreto.

§ 1º O ingresso somente poderá ocorrer depois de efetuada notificação ao proprietário do imóvel para que faça a limpeza e tenha decorrido o prazo fixado para sua realização sem atendimento.

§ 2º Após três tentativas infrutíferas de notificação do proprietário, poderá ocorrer o ingresso de servidores ou terceiros no imóvel para a execução dos serviços descritos no artigo 1º.

Art. 7º Todos os atos necessários à execução deste Decreto, inclusive fotografias e vídeos, deverão constituir processo administrativo, para assegurar e fundamentar a cobrança administrativa ou judicial pelo serviço realizado, bem como o contraditório e ampla defesa.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de abril de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

.....

Atos de Pessoal

Gratificação

DECRETO N.º 4005, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

***DISPÕE** sobre a revogação dos termos do Decreto n°. 3995, 19.mar.24 .*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Revoga-se os termos do Decreto n°. 3995, 19.mar.24, na integralidade;

Parágrafo único: Mantém-se os termos do Decreto nº 2654, 18.jul.2019.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 02 de Abril de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Aviso de Licitação - RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna

Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SAMU, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 005/2024 – Proc. Adm. Nº. 425/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 16/04/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 16/04/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

.....

Ato de autorização

Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização n°021/2024 do Processo Administrativo nº. 1196/2024; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 020/2024 nos termos do art. 75, inciso IV (a) a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: SOMA AUTOMOVEIS LTDA inscrito no CNPJ n° 12.862.012/0009-61, OBJETO: REVISÃO DE GARANTIA 20.000KM ARGO 1.3 SWG-3B68; VALOR: R$ 1.699,10 (Um mil seiscentos e noventa e nove reais e dez centavos). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

.....

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SAMU, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 005/2024 – Proc. Adm. Nº. 425/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 16/04/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 16/04/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

REFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA/SP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023** nomeada pela Portaria **nº 142, de 18 de Maio de 2023, DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinatura de Contrato no dia 03 de Abril de 2024, as 08h30min.

CARGO: Técnico de Enfermagem

22º lugar: VICTRIA BEATRIZ DIAS BROQUA

24º lugar: RENATO PATRICK PEDROSO BARROS

25º lugar: THAYLA CRISTINA DIAS DE ALMEIDA

De acordo com o item 3.3 do Edital de Abertura 001/2023 – O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado, caracteriza a ELIMINAÇÃO do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: Técnico de Enfermagem

23º lugar: QUEZIA DE LIMA GUERRA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 02 de Abril de 2024.

A Comissão

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania
Estado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58

PROGRAMA AUXÍLIO DESEMPREGO Processo de Seleção - TITULARES
EDITAL Nº. 001/2024

Observação		Nome
Secretaria de Obras Mulheres/10 vagas		
	1	Rosangela Aparecida Gonçalves
	2	Maria Lucia Moreira Ferreira
	3	Vanessa Maria de L. C. Rodrigues
	4	Cristiane Aparecida Dias
	5	Elaine de Paula S. Araujo
	6	Daniela Maria da Cruz
	7	Luciana de Almeida Rodrigues
	8	Maria dos Santos Lima
Sec.saúde	9	Renata Maria de Lima Florencio
Sec.saúde	10	Roseli da Cruz Melo de Matos
Secretaria da Educação - 10 vagas Feminina /Nova Campina		
	1	Andrea Regina da Luz
	2	Daniela Gonçalves do E. Santo
	3	Josimara Lopes dos Santos
	4	Maria Aparecida de Araújo Carvalho
	5	Rafaelle Moreira Pires
	6	Rosalina Fernandes dos Santos Karan
	7	Sonete de Fatima Lima
	8	Valdineia Rodrigues de Ol. Camargo
Jovem	9	Camila da Cruz Pires
Jovem	10	Vitoria Gabriela Leal de Oliveira
Secretaria da Educação – 03 vagas Esporte		
Jovem	1	Rafael Torres e Araújo
PCD Barreiro	2	Jovani de Oliveira
Itaoca Esporte/Assistência	3	Maria Isabel Godoy
Secretaria de Desenvolvimento Social - 03 vagas feminino		
	1	Sandra Aparecida de Almeida Vieira
	2	Keilly Regina da Silva
	3	Josiane de Almeida Druski
Secretaria de Saúde - 03 vagas feminino		
Jovem	1	Pamela Gabriele Trigo Gois de Oliveira
Jovem	2	Samara Gabriele S. Oliveira
Jovem	3	Miguel Ferreira da Silva
ITAOCA - Mulheres - 04 vagas		
	1	Rosa Maria Garcia Leal
	2	Josiele Aparecida Lopes
	3	Adriele Alves de A. Pires
	4	Carla Cristina de L. Almeida
Secretaria da Educação BRAGANCEIRO - Feminino (01 vaga)		
	1	Adriane Barros da Silva

1

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania
Estado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58

Secretaria de Obras - HOMEM – 10 vagas		
	1	Benedito Aparício de Almeida
	2	Franciel Rodrigues da Silva
	3	Irani Rocha Pires Junior
	4	Juary Souza de Oliveira
	5	Leandro Dias da Rosa Santos
	6	Mauricio da Silva Rodrigues
	7	Silvano Jose da Silva
Jovem	8	Wesley Rudiney da Silva Pontes
Jovem	9	Genilson Bueno dos Santos
Jovem	10	Vitor Camilo Rodrigues

Adão Sandro de Oliveira
CRESS-SP 55897
Assistente Social

2

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania
Estado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58

PROGRAMA AUXÍLIO DESEMPREGO Processo de Seleção CADASTRO RESERVA
EDITAL Nº. 001/2024

Cadastro Reserva/ Secretaria da Educação		
	1	Ozana Pinheiro Santos
	2	Mariza Helena da Silva Rodrigues
	3	Jessica Gracielen da Cruz
	4	Liliane Pires
	5	Luciana de Ol. Lima Araujo
	6	Valquiria Aparecida da Silva
	7	Ana Carolina R. Siqueira
	8	Rosana Lopes da Silva
	9	Dayane Pires
	10	Zenilda de Oliveira Apoca
Cadastro Reserva/ SMDS		
jovem	1	Camila Aparecida Lima Almeida
jovem	2	Jamilene Oliveira Lopes
jovem	3	Vitor Miguel de Oliveira Lara
Cadastro Reserva/ Itaoca		
	1	Angela Antunes Cordeiro de Almeida
jovem	2	Amanda Ribeiro de Oliveira
jovem	3	Isabele Amaral de Oliveira
jovem	4	Sheila de Camargo Pontes Oliveira
Cadastro Reserva/ Braganceiro		
	1	Maria Barbosa Ferreira
Cadastro Reserva/ OBRAS - Mulheres		
	1	Edilene Aparecida Rodrigues
	2	Claudeli Aparecida Almeida
	3	Debora Silva Machado
	4	Tatiane Elezita Pires de Abreu
	5	Jessica Ap. Themiski Braz
	6	Kariana Calisto Gonçalo
	7	Romilda Gonçalves Cardosos
	8	Debora de Lima Rodrigues
	9	Sonia Cristina dos Santos
	10	Shirlane Silva Oliveira
Cadastro Reserva/ Obras Homens		
	1	Salomão da Costa Cunha
	2	Jeferson Chiavini Fernades
	3	Leonardo Vieira da Silva
	4	Joaquim de Araujo Leite
	5	Rubens Leme de Almeida
	6	Rubens Leme de Almeida
	7	Jose Maria de Oliveira
	8	Paulo Sergio Dias Silva
	9	Juliano Gomes Rodrigues
	10	Diego da Silva Pontes

3

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania
Estado de São Paulo
CNPJ: 60.123.072/0001-58

PCD Cadastro Reserva		
Barreiro	1	Leila de Jesus Moreira
Cadastro Reserva/ Jovens		
	1	Mateus Camargo Moura
	2	Maria Eduarda Duarte Nunes
	3	Tuany Gabrielli de Oliveira Santos
	4	Taynara Pires da SIlva
	5	Roseli Almeida Camargo
	6	Rafaela Vitoria Ferreira dos Santos

Adão Sandro de Oliveira
CRESS-SP 55897
Assistente Social

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretária de Obras e Infraestrutura

Eliel Cardoso Santiago
Secretário de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Nicolau Izzo
Secretário de Administração e Planejamento

Marcos Takabayachi
Secretário de Finanças

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Aparecido José de Almeida
Presidente

Célio Santos Andrade
Vice – Presidente

Wagner Camargo dos Santos
Primeiro Secretário

Rosemari da Silva Oliveira
Segunda Secretária

Vereadores

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**